

Princípios Abrangentes para Observação de Vida Selvagem da IAATO

O Grupo de Trabalho de Saúde de Vida Selvagem da Antártida SCAR indicou que existe um risco elevado de que a Gripe Aviária Altamente Patogénica (GAAP) chegue às regiões Antártida e sub-Antártida durante os verões austrais de 2023/24 - 2024/25. Em termos globais, o vírus causou eventos de mortalidade em massa em focas e aves selvagens. As pessoas que trabalham com ou em proximidade de vida selvagem deverão assumir que a GAAP chegará e deverão manter a mais elevada biossegurança possível. Reportar quaisquer eventos anormais ou de mortalidade elevada à IAATO seguindo os procedimentos adequados através da nossa equipa de expedição.

A quem se destina este documento?

Os Princípios Abrangentes para Observação de Vida Selvagem da IAATO servem pra todos os Operadores e Operadores Provisórios da IAATO, incluindo colaboradores, contratantes e parceiros envolvidos no planeamento e realização de atividades na Antártida e sub-Antártida.

Para que serve este documento?

Este documento destaca os princípios abrangentes e obrigações gerais esperados dos Operadores da IAATO, e membros associados aplicáveis, aquando do encontro com ou observação de vida selvagem. Indica o porquê de estes serem importantes para evitar a perturbação da vida selvagem e impactos negativos.

A IAATO é uma aliança da indústria global dedicada a viagens seguras e ambientalmente responsáveis do setor privado à Antártida. Os seus Operadores membros criam e revêm procedimentos operacionais que, quando combinados com outros requisitos nacionais e internacionais, têm como objetivo reduzir os impactos negativos das atividades humanas na vida selvagem. Estes podem incluir:

- Lesões físicas;
- Introdução de doenças ou espécies não indígenas;
- Ruído subaquático;
- Stress;
- Interferência ou interrupção do comportamento reprodutivo, alimentar e de descanso e outros comportamentos importantes em termos sociais;
- Deslocação ou alterações aos movimentos regulares, incluindo rotas migratórias;
- Aumento da exposição a predadores;
- Aumento da mortalidade ou diminuição da produtividade/sobrevivência (e, por conseguinte, declínio da população);
- Exposição a níveis mais elevados de contaminantes ambientais (por exemplo, fugas de óleo ou combustível).

As operações responsáveis e bem geridas ajudarão a manter as atividades diária e sazonal de animais, mitigar impactos potencialmente perigosos a curto e longo prazo, e levam a uma melhor observação da vida selvagem. Como tal, ajudarão a proteger a vida selvagem ao mesmo tempo que oferecem uma experiência enriquecedora e educativa aos visitantes.

Quais são as minhas obrigações gerais como Operador da IAATO para observação de vida selvagem?

Cumprir todos os procedimentos e requisitos aplicáveis de política da IAATO. Apoiar a missão da IAATO com vista a defender e promover a prática de viagens seguras e ambientalmente responsáveis do setor privado à Antártida.

Cumprir com todos os requisitos da política legal nacional e internacional aplicáveis, incluindo os do Sistema do Tratado da Antártida, nomeadamente o Tratado da Antártida e o Protocolo Ambiental e convenções da Organização Marítima Internacional

Subscrever o princípio de que as suas atividades planeadas não terão mais do que um impacto menor ou transitório no ambiente da Antártida.

Assegurar que todas as suas atividades são autorizadas ou permitidas antes de as realizar e que tem uma cópia da sua permissão/autorização no terreno.

Cada situação é diferente. Independentemente da forma como escolhe observar a vida selvagem, em terra, no mar ou no ar, considere a forma como as circunstâncias individuais poderão ter impacto sobre a vulnerabilidade da vida selvagem a perturbações. A monitorização do comportamento animal durante qualquer encontro é importante. Por exemplo, durante a observação de focas, um animal que levanta a cabeça mais do que uma vez poderá ficar stressado com a sua presença. Deverá afastar-se lentamente.

Cumpra com as distâncias recomendadas da vida selvagem, mas lembre-se que estas distâncias assumem que os animais não estão a mostrar quaisquer sinais de perturbação com a sua presença. Poderá haver necessidade de manter uma maior distância.

Esteja ciente de que a sua permissão/autorização poderá exigir que mantenha uma distância maior.

Esteja ciente de que os procedimentos de observação da vida selvagem e outros da IAATO não substituem qualquer legislação governamental nacional, mas disponibilizam um código de conduta adicional para ajudar a reduzir potenciais perturbações ao ambiente. Algumas nações têm diretrizes ou regulamentações mais rigorosas do que as da IAATO que se poderão sobrepor aos procedimentos da IAATO.

A violação das regulamentações locais pode ser punida com coimas, pena de prisão e, em casos extremos, com a apreensão da embarcação. Os operadores da IAATO devem estar cientes de que a conformidade com os procedimentos da IAATO pode não ser suficiente para prevenir a violação, e as penalizações daí resultantes, da legislação e regulamentações nacionais

A conformidade com o Regulamento Internacional para Evitar Abalroamentos no Mar tem sempre precedência sobre os Procedimentos da IAATO.

Circular (para todo o staff, pessoal e hóspedes) e seguir todas as Diretrizes Gerais para Visitantes da Antártida conforme adotado pelas Partes Consultivas do Tratado da Antártida com base na Resolução 4 (2021) e Orientações para os que Organizam e Orientam Atividades de Turismo e não Governamentais na Antártida, conforme adotado pelas Partes Consultivas do Tratado da Antártida de acordo com a Recomendação XVIII-1 (1994).